



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA MACKENZIE INCENTIVA 2022/2023 (TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR)

De um lado, **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - IPM**, CNPJ 60.967.551/0001-50, doravante designado simplesmente **MACKENZIE** ou **IPM** ou **Empregador**, e de outro lado, o Empregado(a) abaixo assinado eletronicamente e abaixo identificado, doravante designado simplesmente **COLABORADOR**, estipulam em comum acordo o presente **TERMO DE ADESÃO** ao **PROGRAMA MACKENZIE INCENTIVA 2022/2023**.

1. O Colaborador, neste ato, adere voluntariamente ao Programa Mackenzie Incentiva 2022/2023, na qualidade de Participante.
2. Através desta adesão, o Colaborador, optante pelo **Modelo Completo da DIRPF** (Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física), participará com a doação do valor equivalente a até **6% (seis por cento)** de seu **IRPF devido** (Imposto de Renda Pessoa Física), no exercício 2023, ano base 2022. Doação que será feita em dezembro de 2022, para projeto aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura selecionado pelo **MACKENZIE**.
3. Mediante assinatura deste Termo de Adesão, o Colaborador escolhe como quer participar:
 - (a) **Opção 1 – COM INCENTIVO FISCAL, SEM CUSTO**: na qual o IPM fará o adiantamento do valor da doação e na qual será utilizado o valor aprovado pelo IPM, que poderá ser o valor calculado com base em sua folha de pagamento ou valor informado pelo Colaborador; ou
 - (b) **Opção 2 – COM INCENTIVO FISCAL E COM RECURSOS PRÓPRIOS**: no qual o Colaborador informa o valor que deseja doar com recursos próprios e fará o depósito para o projeto; ou
 - (c) **Opção 3 – SEM INCENTIVO FISCAL E COM RECURSOS PRÓPRIOS**: o Colaborador realizará uma doação com recursos próprios, não dedutível no seu IRPF devido.
4. **Ao escolher a Opção 1**, neste ato, o **Colaborador** manifesta sua vontade em participar do **Programa Mackenzie Incentiva** e solicita ao **MACKENZIE**: (i) que o **IPM** lhe antecipe, sem custo algum, o valor sugerido para doação, e (ii) que o **IPM** deposite, o valor de sua doação, em seu nome, em dezembro/2022, para o projeto aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura.
5. **Ao escolher a Opção 2**, o **Colaborador** deverá fazer, por si próprio, o depósito da doação, às suas expensas, na conta bancária do projeto incentivado, conforme informação a ser fornecida, obtendo o recibo próprio, necessário para comprovação do uso do incentivo fiscal.
6. **Ao escolher a Opção 3**, o **Colaborador** manifesta sua vontade de doar recursos próprios, não dedutíveis no seu IRPF em benefício do projeto cultural abaixo especificado.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

7. Ao completar a assinatura deste Termo de Adesão e a doação for efetivada, o **Colaborador** passa a ser designado o “**Doador**”. Caso a doação não seja efetivada, por qualquer motivo, o **Colaborador** será devidamente informado do motivo.
8. O incentivo fiscal relativo à dedução da doação realizada em 2022, até o limite de 6% do **IRPF devido em 2023**, pelo **Colaborador**, será obtido com a correta informação da doação, na sua DIRPF de 2023.
 - 8.1. A doação objeto deste Termo de Adesão concorre com outras doações que o Colaborador tenha feito a outros projetos aprovados em lei de incentivo e/ou a Fundos da Infância e da Adolescência. Pela legislação, todas as doações somadas não podem ultrapassar o limite de 6% do imposto devido.
 - 8.2. A dedução do incentivo com antecipação do **IPM (opção 1)** terá preferência sobre outras doações para fins de verificação do valor deduzido no imposto.
9. No início do próximo ano, o **MACKENZIE** enviará o documento **Informe da Doação para o Imposto de Renda**, contendo todas as informações necessárias para a declaração e obtenção do incentivo fiscal, para o e-mail do **Colaborador** informado neste documento, optante das Opções 1 e 2.
10. Durante todo o período ordinário de entrega da **DIRPF 2023** para a Receita Federal, estimado entre 15/02/23 e 30/04/2023, o **MACKENZIE** manterá canal de atendimento ao **Colaborador**, para esclarecer quaisquer dúvidas exclusivamente quanto ao lançamento da doação na Declaração do I.R.
11. Em contrapartida a antecipação realizada pelo **MACKENZIE**, o Colaborador, optante pela Opção 1, se compromete, neste ato:
 - a. **A informar a doação realizada em dezembro/22 em seu nome, em sua Declaração de Imposto de Renda 2023**, corretamente conforme dados constantes do documento **Informe da Doação para o Imposto de Renda** e assim **obter o incentivo fiscal** respectivo, qual seja:
 - (i) o **aumento do valor da “restituição do imposto”** pela Receita Federal ou
 - (ii) a **redução do valor do “imposto a pagar”**,uma vez que a doação para o projeto cultural aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura é 100% dedutível no Imposto de Renda, até o limite de **6% do Imposto de Renda devido**, na forma da legislação.
 - b. **A informar ao MACKENZIE, no ano que vem, via canal de atendimento, o valor de seu imposto devido**, observado em sua **DIRPF 2023**, bem como o valor do incentivo fiscal obtido, a partir da doação realizada, cujo valor foi antecipado e processado pelo **MACKENZIE**, em seu nome, a seu pedido.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

12. **Obtenção do Incentivo Fiscal**: O **Colaborador**, cujo valor doado ao projeto incentivado foi antecipado pelo **MACKENZIE** em dezembro/22, após informar a doação em sua **DIRPF 2023**, será o **beneficiário financeiro** do **incentivo fiscal**, auferindo o resultado na forma de **(a) aumento do valor da restituição do imposto** pela Receita Federal ou **(b) redução do valor do imposto a pagar** a Receita Federal.
13. **Desconto em Folha**: Desta forma, o **Colaborador**, **optante da Opção 1** deste **Termo de Adesão** **autorizará** o **empregador** mediante assinatura do documento **ADF – Autorização de Desconto em Folha**. O desconto, programado para os meses de junho/23, julho/23 e agosto/23 será realizado pelo **empregador** em valores que o **Colaborador** tiver a receber, independentemente da natureza do valor a receber.
14. **GARANTIAS DE CUSTO ZERO**: Condição válida somente para a Adesão via Opção 1:
- Garantia 1 – Valor nominal sem juros ou correção**: O valor a ser descontado do **Colaborador** será **o valor nominal antecipado, em dezembro/2022, para a realização da doação ao projeto incentivado, em seu nome, sem acréscimo de quaisquer outros valores**, a que título for. Eventuais saldos não descontados nos meses programados serão cobrados nos meses seguintes até que o valor total, antecipado pelo **MACKENZIE**, seja quitado;
 - Garantia 2 – Modelo de DIRPF**: Caso o **Colaborador** não faça opção pelo Modelo Completo da DIRPF 2023, por sua melhor conveniência fiscal – fato que somente será conhecido futuramente – o empregador não fará o desconto, quitando a obrigação do **Colaborador**, ressalvado a verificação de falhas sanáveis, ocorrência de má-fé ou fraude contra o empregador.
 - Garantia 3 – Desconto limitado ao valor deduzido**: Caso o **Colaborador**, faça opção pelo Modelo Completo da DIRPF 2023, declare corretamente a doação ao projeto incentivado e mesmo assim, o valor antecipado pelo IPM seja maior que o limite de 6% do Imposto de Renda devido, o empregador **somente descontará o valor efetivamente deduzido** e obtido pelo **Colaborador** à título de incentivo fiscal.
- 14.1. Para efetividade desta Garantia, o **Colaborador** reafirma seu compromisso de:
- Informar até o dia 15/05/2023** ao **MACKENZIE**, pelo mesmo canal de comunicação utilizado para fazer a Adesão e por onde receberá o Informe para o Imposto de Renda:
 - se a DIRPF 2023 foi entregue e se foi feita opção pelo Modelo Completo da DIRPF 2023;
 - se informou corretamente a doação, conforme conteúdo do documento Informe da Doação para o Imposto de Renda;
 - o valor do imposto de renda devido, verificado na DIRPF 2023 (pois caso o valor seja diferente do estimado, será necessário reduzir o valor que será descontado); e



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

- (iv) o valor verificado na DIRPF 2023 para o incentivo fiscal (pois caso o valor seja diferente será necessário reprogramar os descontos).

b. **Informar ao MACKENZIE**, pelo mesmo canal de comunicação utilizado para fazer a Adesão e por onde receberá o Informe para o Imposto de Renda, qualquer outra alteração necessária na programação feita para os descontos do valor antecipado em dezembro/22, conforme condições previstas neste Termo de Adesão.

15. **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”)**: O Colaborador está ciente que, para participar do Programa Mackenzie Incentiva, na plataforma desenvolvida e pertencente à empresa **Culturinvest Assessoria Empresarial Ltda (“Culturinvest”)**, deverá informar à empresa, alguns dados pessoais, conforme consta na Política de Privacidade da **Culturinvest**, a qual o Colaborador aceitou eletronicamente.

15.1.1. A **Culturinvest** é a Controladora dos dados pessoais dos Colaboradores, mencionados no item 15, acima, e a quem competem as decisões sobre o tratamento destes dados, cabendo unicamente a esta empresa, a definição de quais dados serão coletados para análise do Programa Mackenzie Incentiva, para quais finalidades os dados serão utilizados, por quanto tempo serão armazenados, entre outras. O **IPM** não terá qualquer ingerência sobre este tratamento.

15.1.2. Conforme informado pela Política de Privacidade da CulturInvest, o Colaborador está ciente que a participação no Programa Mackenzie Incentiva implica, necessariamente, em compartilhamento de seus dados pessoais com a instituição financeira, com o órgão governamental que controla os projetos incentivados, com a Receita Federal, na forma da lei e também com o **IPM**, para gestão do desconto em folha de pagamento, dos valores antecipados, se o caso.

15.1.3. Caso o Colaborador tenha interesse em exercer o direito de exclusão ou qualquer outro direito relacionado no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, poderá fazê-lo à **Culturinvest**, através do e-mail fa.ecom@Culturinvest.com.br, ciente que, antes da realização do depósito ao projeto, em nome do Colaborador, este poderá solicitar sua exclusão do Programa Mackenzie Incentiva e a exclusão de seus dados pessoais da Plataforma da Culturinvest, o que será feito imediatamente. **Depois da realização do depósito ao projeto, em nome do Colaborador, a exclusão de dados pessoais deverá ser endereçada ao órgão governamental que controla os projetos incentivados e/ou à Receita Federal, que poderá esclarecer da possibilidade ou não de exclusão.**

15.1.4. O **IPM** tratará os dados pessoais do **Colaborador**, recebidos da **Culturinvest** para a finalidade exclusiva de executar o Programa Mackenzie Incentiva, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

16. Dados Quanto a Adesão/Participação:

a) Sobre a Opção escolhida de Adesão/Participação:

- Opção 1 – COM INCENTIVO FISCAL, SEM CUSTO:** na qual o IPM fará o adiantamento do valor da doação e na qual será utilizado o valor aprovado pelo IPM, que poderá ser o valor calculado com base em sua folha de pagamento ou valor informado pelo Colaborador; ou
- Opção 2 – COM INCENTIVO FISCAL E COM RECURSOS PRÓPRIOS:** no qual o Colaborador informa o valor que deseja doar com recursos próprios e fará o depósito para o projeto; ou
- Opção 3 – SEM INCENTIVO FISCAL E COM RECURSOS PRÓPRIOS:** o Colaborador realizará uma doação, com recursos próprios, não dedutível no seu IRPF devido.

b) Sobre o uso de incentivo fiscal:

- quero usar incentivos fiscais; ou
- não quero usar incentivos fiscais

c) Sobre modelo de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (“DIRPF”):

- usualmente faço a DIRPF pelo Modelo Completo; ou
- faço a DIRPF pelo Modelo Simplificado; ou
- sou isento de declarar Imposto de Renda
- acredito que em 2023 farei a DIRPF pelo Modelo Completo (ainda que não tenha certeza)

d) Sobre antecipação do Valor da doação pelo MACKENZIE:

- quero que o MACKENZIE me antecipe o valor em dezembro/22
- não quero que o MACKENZIE me antecipe o valor em dezembro/22
- quero usar meus recursos próprios

e) Sobre o Valor da doação

- Valor sugerido de R\$
- Valor informado de R\$

f) Sobre a escolha pelo MACKENZIE do projeto incentivado a receber a doação:

- Sim, concordo em realizar minha doação ao projeto selecionado pelo Mackenzie

17. Local e data

Assinatura digital do Colaborador